



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 18/2014

Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 22 de outubro de 2014

----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e catorze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O senhor presidente pôs à discussão a Ata n.º 17/2014, da reunião pública ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2014, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida Ata. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º201) respeitante ao dia 21 de outubro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.644.662,82 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.240.172,34 (um milhão duzentos e quarenta mil cento e setenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 397.078,33 (trezentos e noventa e sete euros e setenta e oito euros e trinta e três cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para proferir o seguinte discurso que se passa a transcrever: *“INFORMAÇÃO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - No que se refere ao balanço da forma como decorreu a implementação, pela primeira vez, do processo de Orçamento Participativo do Concelho de Alcoutim, importa referir que: As diversas fases do processo tiveram uma adesão, acima do esperado, superando, numa significativa margem, as expetativas criadas, dado tratar-se do primeiro ano de implementação do projeto; Foram apresentadas numa fase inicial 50 propostas, no âmbito das diferentes áreas de competências da Autarquia e com especial ênfase para a temática do urbanismo; Das 50 propostas apresentadas, e após a fase de Análise Técnica, através da qual os Técnicos da Autarquia aferiram a viabilidade das mesmas de acordo com os critérios, previamente, definidos e constantes do documento Normas do Orçamento Participativo, foram admitidas à fase de Votação 30 propostas, das quais resultaram 26 propostas distintas; Do processo de votação, no qual participaram 280 cidadãos, e após o apuramento dos resultados, concluiu-se que as propostas mais votadas e que, cumulativamente, não ultrapassam o valor do Orçamento Participativo são as propostas número 10 e a proposta número 16: Proposta 10: Restaurar o antigo poço público da entrada norte de Vaqueiros e zona envolvente. Construção de Parque de Merendas no lavadouro existente, que está desativado, com mesas e bancos. Colocação de balde para lixo, barbecue,*

água da rede pública, caminho pedonal e construção de alguns muros em xisto; Localização: Vaqueiros; Estimativa Orçamental (realizada pelos Técnicos da autarquia): 50 000,00 €; Número de Votos: 59; Proposta 16: Remoção da sebe vegetal e das casuarinas existentes junto ao passeio e edificação de muro em betão ou alvenaria, forrado a xisto ou pintado, com plantação de novas árvores em caldeiras; Localização: Av. De Espanha – Alcoutim; Estimativa Orçamental (realizada pelos Técnicos da autarquia): 50 000,00 €; Número de Votos: 40. As propostas citadas, em epígrafe, integrarão, no âmbito do OPA, tal como expectável a Proposta de Orçamento Municipal para 2015. Aproz-me, ainda, manifestar, aqui, publicamente, o meu agrado pela forma como, na generalidade, todo o processo decorreu, assim como deixar um especial agradecimento a todos os que neste projeto deram o seu contributo, e a certeza de que tudo farei para que, em 2015, as Propostas vencedoras, sejam, efetivamente, obras concretizadas. As supramencionadas obras serão um símbolo da Democracia Participativa, no contexto deste modelo de Governação que pretendemos implementar e melhorar, ano após ano, e que será tanto mais eficaz quanto maior for a participação dos cidadãos. Por último endereço as minhas felicitações aos proponentes e aos participantes na votação, e um agradecimento, à população, que se envolveu neste processo, pela forma como acolheu este instrumento de democracia que é o Orçamento Participativo e que tal como, em situações anteriores já referi, tem como principal objetivo a promoção dos valores da democracia e da cidadania informada, ativa e responsável, permitindo a adequação das políticas implementadas às necessidades dos cidadãos e ao desenvolvimento do concelho”. Continuou a sua intervenção esclarecendo as questões apontadas, na última reunião de Câmara, nomeadamente no que concerne à liberdade de consulta de documentos e gravações da reunião da Assembleia Municipal, dando nota que esse órgão é autónomo e como ainda não tinha sido consultado carecia de autorização, e nesse sentido realça “a forma como as pessoas, no cumprimento das suas responsabilidades o fizeram”. Ainda mencionou que considera de “bom-tom” que a sr^a vereadora, como eleito local, disponha das 32 (trinta e duas) horas mensais para o exercício de atividades no respetivo órgão. Informou igualmente que no dia 30 de outubro,

pelas 11.00 H realizar-se-á uma reunião extraordinária, para discussão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2015, tendo havido a concordância de todo o executivo municipal. Findou a sua intervenção solicitando a inclusão do seguinte ponto na ordem de trabalhos: **“ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARÊNCIADAS/ PROC. 09/2014”**. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão do ponto na ordem de trabalhos. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira interveio para apresentar o seguinte protesto, que se passa a transcrever: *“ Estátua do Caçador – Os vereadores do PSD apresentam um protesto contra a forma como está vetada ao abandono a estátua do caçador em Martim Longo. Alcoutim é considerado um dos concelhos do país com mais aptidão para a prática da cinegética. A estátua do caçador representa uma atividade económica e um dos desportos de lazer do município. Foi um trabalho que não custou aos cofres da autarquia qualquer verba, uma vez que foi oferecida pelo artista senhor Carlos Correia. É com enorme mágoa e com profunda tristeza que vimos que a mesma está vetada ao abandono, sem manutenção há aproximadamente um ano. Consideramos inadmissível e inaceitável que a autarquia tenha deixado chegar quase ao estado de degradação uma escultura que representa a atividade da cinegética, que diz muito aos munícipes de Alcoutim. Não fica bem à autarquia tratar desta forma o seu património e desprezar este tipo de cultura. Consideramos ser desolador para o artista que ofereceu este trabalho ao município e agora vê a mesma abandonada, desgastada e enferrujada por falta de manutenção, tendo o mesmo artista se oferecido para a fazer gratuitamente. Com este protesto, queremos solicitar ao Senhor Presidente que sejam tomadas as medidas necessárias com vista à recuperação da escultura e ao mesmo tempo efetuar um pedido de desculpas ao autor da mesma pelo estado a que a mesma chegou”*. -----

----- O vereador sr. José Galrito interveio para mencionar que o assunto em questão *“não está esquecido”* e que espera oportunidade para poder executar a sua manutenção, dado, que já tem conhecimento dos materiais necessários à conservação da referida estátua. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para referir que a Estátua encontra-se sem manutenção aproximadamente há 1 (um) ano, sendo a chuva a principal responsável pela sua degradação, e como tal tornar-se importante a sua manutenção, porém, considera o tempo de espera mencionado pelo vereador sr. José Galrito inadequado, uma vez que o autor da mesma se disponibilizou gratuitamente, para fazer essa manutenção/conservação, e como tal é da opinião que a Autarquia deveria com a maior celeridade possível executar essa preservação, devido à proximidade da VII Edição da Feira da Perdiz, evento importantíssimo para o concelho, bem como endereçar um pedido de desculpas ao autor, Eng.º Carlos Correia. -----

----- O vereador Sr. José Galrito interveio para mencionar que o assunto está a ser tratado, como mencionado anteriormente, e que “*pensa*” que o mesmo se encontra sanado até à Feira da Perdiz, questionando de seguida se as Estátuas do Caçador e a que está na praça central da Vila “*pertencem ou não à Câmara Municipal?*”, tendo a vereadora sr^a. Dr^a. Dalila Barros esclarecido que a do Caçador é a única que pertence à Edilidade de Alcoutim, e as restantes foram oferecidas ao Presidente, Dr. Francisco Amaral. -----

O vereador sr. José Galrito interveio novamente para referir se as mesmas foram oferecidas ao presidente, Dr. Francisco Amaral, qual é a razão de estarem expostas ao público, ao qual foi esclarecido pela sr^a. Vereadora que “*ele não as quis retirar, sendo um assunto que a transcende*”. De seguida o vereador continuou a sua intervenção mencionando que desconhecia o assunto, dado, que “*pensava*” que as mesmas pertenciam à Câmara Municipal, questionando de seguida se existe algum documento escrito, ao qual foi respondido pela sr^a. vereadora que não existe. -----

O Vereador sr. José Galrito deu ainda nota que “*era de bom-tom*” que houvesse documento escrito, e “*que qualquer presidente de Câmara, não está acima da Lei, tem cumprir regras como outro cidadão*”. -----

----- A Vereadora sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para sugerir que o presidente, sr. Osvaldo Gonçalves “*é a pessoa mais indicada para falar com o Dr. Francisco Amaral*”, para resolverem a situação. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para alertar “*mais*

uma vez” e no seguimento dos requerimentos apresentados, aproximadamente há 1 (um) ano pelos vereadores opositores, para a necessidade da cedência de instalações adequadas ao desempenho digno das funções, com material informático, telefone, expediente, etc, com a maior celeridade possível, uma vez que no momento não dispõem dessas condições na totalidade, dando nota igualmente que o atual gabinete da funcionária responsável pela elaboração das Atas também não é o mais adequado, dado *“que não temos privacidade nenhuma”*. -----

----- A vereadora Sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para questionar *“até quando”* os destroços do outdoor que se encontra à entrada da Vila, de Placas informativas publicitárias nas rotundas/ruas com publicidade enganosa (hotéis, restaurantes, etc.), bem como do parque geriátrico, à volta de uma rotunda, em Martim Longo, com todos os riscos de segurança para os utilizadores, *“pois encontra-se a escassos metros de uma zona automóvel, será que não existe outro espaço para a instalação dos aparelhos”*. -----

----- O vereador sr. José Galrito interveio para esclarecer que o proprietário do referido Outdoor já foi contactado verbalmente, para remover os destroços, *“e até à data não o fez”*, no entanto irá alertá-lo mais uma vez, dado que também é da opinião que os materiais não devem estar no referido sitio/local, bem como que *“já providenciou”* a retirada das placas enganosas, tendo o presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves mencionando que as placas com publicidade enganosa, *“não são de agora já estavam colocadas há muito tempo”*. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que *“só estamos a alertar, até quisemos alertar na reunião anterior e o sr. presidente não autorizou”*. -----

----- O vereador sr. José Galrito interveio para frisar que *“pode ter o mesmo”* entendimento dos vereadores opositores, no que concerne ao parque geriátrico, todavia, a instalação do equipamento/aparelhos foi no sentido de satisfazer/contentar os anseios da população, após auscultação. -----

----- A vereadora sr.^a Dr^a. Dalila Barros interveio para citar que existem disposições normativas que definem as regras/caraterísticas que uma rotunda deve contemplar, e que a instalação de um parque geriátrico *“diz respeito a*

peçoas com determinada idade”, e como tal considera que o local é inadequado/impróprio. Finalizou referindo que a população pode não ter conhecimento sobre o assunto, todavia cabe às entidades competentes esse esclarecimento. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para corroborar com a intervenção da sr.^a vereadora, uma vez que existe legislação específica para a instalação de equipamentos *“sejam eles quais forem”*, dando como exemplo de seguida as reuniões de prevenção rodoviária, em que as Autarquias *“levavam porrada”*, pela forma como executavam rotundas, colocavam aparelhos/publicidade, originando muitas vezes acidentes aos automobilistas. Continuou referindo que *“somos muitas vezes pressionados, para colocar aqui ou ali”*, no entanto, devemos saber o que é razoável, e no momento, independentemente dos anseios da população, devemos garantir em primeiro lugar a segurança da mesma, tendo de seguida sugerido locais adequados para implementação do parque geriátrico, nomeadamente junto à Junta de Freguesia de Martim Longo, reservatório de água, etc.. -----

----- O vereador sr. José Galrito interveio para referir que *“não está totalmente afastado dessa análise”*, no entanto, preocupa-se igualmente com o parque geriátrico que se encontra implementado, junto ao rio Guadiana, e como tal *“já providenciou”* uma proteção para instalar nessa infraestrutura, de modo a prevenir os acidentes que poderão ocorrer. -----

----- O vereador sr. José Carlos Pereira usou da palavra para mencionar que são assuntos distintos, dado que as causas dos acidentes *“não se podem comparar”*, e é nesse sentido que deixa o *“alerta”*, sugerindo ainda que o assunto/matéria deveria ter sido presente em reunião da Comissão Municipal de Trânsito, porque existem regras normativas a cumprir. -----

----- O presidente de Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que o assunto em questão é interessante, e que o referido espaço foi naturalmente *“escolhido”* pela população para a prática da caminhada e manutenção, e como tal considera que independentemente *“de termos outros espaços é para ali que as pessoas se dirigem”*. Findou referindo que apesar do risco associado, por estar localizado numa zona de trânsito, como aliás é todo o percurso adotado por iniciativa da população, *“espera”* que não ocorra

qualquer acidente, pelo facto de ser um local em que existe moderação na condução por parte dos automobilistas. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE EM GUERREIROS DO RIO - ADJUDICAÇÃO:**

Foi presente o processo referente ao concurso em epígrafe, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 24 de setembro de 2014. -----

Após apreciação das propostas apresentadas e a verificação de que as mesmas se encontram conforme o respetivo processo de concurso, nos termos da ata apresentada pelo Júri, a Câmara validou a supracitada ata e deliberou, por unanimidade, adjudicar a exploração do Quiosque em Guerreiros do Rio a **Luís Miguel Colaço Domingues**, pelo valor mensal de € 100,00 (cem euros), durante o período de 4 anos. -----

----- O vereador sr. José Galrito interveio para mencionar que os técnicos da Autarquia já estiveram no local/quiosque, tendo sido elaborado relatório/avaliação com as anomalias emergentes, e entregue ao respetivo encarregado para as sanar, o mais breve possível. Informou ainda, que a referida infraestrutura deverá reabrir a partir de 15 de novembro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS**

CARÊNCIADAS/ PROC. 05/2014: Foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, referente ao assunto em epígrafe, cujo texto aqui se anexa, à presente ata para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio ao Sr. Leonel Mendes Horta Lopes, residente na localidade de Cortes Pereiras, da União de Freguesia de Alcoutim e Pereiro, no valor de € 1.900,00 (mil e novecentos euros), para pagamento de instalação elétrica na sua habitação, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- O presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que o processo em questão terá o acompanhamento da técnica do gabinete de Ação Social da Autarquia, por forma “*a acautelar*” que o valor do apoio económico atribuído seja entregue ao prestador de serviços. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do vereador sr. José Carlos Pereira atribuir um subsídio, € 1.900,00 (mil e novecentos euros). Apresentou a seguinte declaração de voto: “ *Abstenho-me na sequência das outras votações, que foram efetuadas no passado, relativamente aos apoios sociais que tenham a ver com construções e equipamentos para casas de outros, porque ficamos na dúvida, o sr. presidente ficou de pedir o parecer relativamente a este assunto, e disse-me que já o tinha pedido há tempos mas ainda não chegou, e não me sinto em condições de votar o assunto, porque segundo aquilo que me informam a Câmara Municipal só poderá executar, estou à espera do parecer que diga isso, agora neste momento, a Câmara Municipal só poderá executar obras, tomando primeiro posse administrativa ou colocadas em seu poder nem que as devolva outra vez, por isso não estou em condições, daí a minha abstenção*”. -----

----- O presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a intervenção/colaboração do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, Dr. João Dias, a fim de prestar esclarecimentos adicionais. -----

----- O Chefe da DAFCD, Dr. João Dias interveio para esclarecer que o parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) já foi remetido à Edilidade, no entanto, a sua distribuição não ocorreu pelo facto de ter coincidido com mudança de instalações da DAFCD, para o Edifício dos Paços do Concelho, tendo de seguida elaborado uma pequena síntese do conteúdo do mesmo.-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARÊNCIADAS/ PROC. 06/2014:** Foi presente uma informação do Gabinete

de Ação Social, Saúde e Educação, referente ao assunto em epígrafe, cujo texto aqui se anexa, à presenta ata para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio à Sr^a. D. Daniela Sofia da Rocha Rodrigues, residente na localidade de Serro da Vinha, da União de Freguesia de Alcoutim e Pereiro, no valor de € 273,20 (duzentos e setenta e três euros e vinte cêntimos), para pagamento de medicação para tratamento da perturbação de hiperatividade do seu filho, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, € 273,20 (duzentos e setenta e três euros e vinte cêntimos). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARÊNCIADAS/ PROC. 07/2014:** Foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, referente ao assunto em epígrafe, cujo texto aqui se anexa, à presenta ata para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio à Sr^a. D. Palmira Pereira Cavaco, residente na localidade de Vascão, da União de Freguesia de Alcoutim e Pereiro, no valor de € 800,00 (oitocentos euros), para pagamento de duas portas, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do vereador sr. José Carlos Pereira atribuir o subsídio de € 800,00 (oitocentos euros). Apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me na sequência das outras votações, que foram efetuadas no passado, relativamente aos apoios sociais que tenham a ver com construções e equipamentos para casas de outros, porque ficamos na dúvida, o sr. presidente ficou de pedir o parecer relativamente a este assunto, e disse-me que já o tinha pedido há tempos mas ainda não chegou, e não me sinto em condições de votar o assunto, porque segundo aquilo que me informam a*”

Câmara Municipal só poderá executar, estou à espera do parecer que diga isso, agora neste momento, a Câmara Municipal só poderá executar obras, tomando primeiro posse administrativa ou colocadas em seu poder nem que as devolva outra vez, por isso não estou em condições, daí a minha abstenção”. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS**

CARÊNCIADAS/ PROC. 08/2014: Foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, referente ao assunto em epígrafe, cujo texto aqui se anexa, à presente ata para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio ao Sr. Carlos Afonso Dias Galrito, residente na localidade de Balurcos, da União de Freguesia de Alcoutim e Pereiro, no valor de € 384,40 (trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos), para pagamento de medicação para perturbação de hiperatividade e défice e atenção, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- A vereadora sr^a. Dr^a. Dalila Barros interveio para mencionar que não votará contra a proposta, porém, gostaria de esclarecimentos sobre a discrepância de valores apresentados, no que concerne ao rendimento mensal e o auferido no recibo da Edilidade. -----

----- O presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para solicitar a intervenção/colaboração da técnica do Gabinete de Ação Social, Dr^a. Josélia Palma, a fim de prestar esclarecimentos adicionais. -----

----- A técnica do Gabinete de Ação Social, Dr^a. Josélia Palma interveio para esclarecer que o valor apresentado no recibo da Autarquia prende-se com retroativos do mês de agosto, tendo o presidente da Câmara, sr. Osvaldo Gonçalves mencionando ainda que poderá ter ocorrido *“uma falha e não ter ficado bem especificado a distribuição de rendimentos”*, não sendo o montante de € 825,00 (oitocentos e vinte e cinco) o rendimento mensal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio € 384,40 (trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO – INTER-VIVOS:**

Foi presente uma minuta de contrato em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente à atribuição de apoio financeiro para a execução da época desportiva 2014/2015 de Futsal, no montante € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros). A atribuição financeira será efetuada em três prestações, conforme consta no contrato acima referido. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido contrato programa. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARÊNCIADAS/ PROC. 09/2014:**

Foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, referente ao assunto em epígrafe, cujo texto aqui se anexa, à presente ata para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio à Sr.ª D. Maria Marcelino Mulungo Nunes, residente em Martim Longo, Freguesia de Martim Longo, concelho de Alcoutim, no valor de € 1.746,00 (mil setecentos e quarenta e seis euros), para pagamento de metade da mensalidade do filho na Fundação Irene Rolo, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio € 1.746,00 (mil setecentos e quarenta e seis euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, João Miguel Vitorino Dias, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário